

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.037 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS
DIAS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações das Festas Natalinas e
Internização Universal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos
servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro
de 2009, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de dezembro de 2009.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Diretora da Secretaria do Gabinete